



Poder Legislativo Mariliense

TABELA II ESTACIONAMENTO E PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA

** Tabela II com redação determinada através da Lei nº 4991, de 22 de dezembro de 2000*

USO	NÚMERO DE VAGAS OU ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA
RESIDENCIAIS	Uma vaga	- o -
C-1	Facultado até 100m ² de área construída	facultado
C-2	Acima de 100m ² , 20% da área construída	obrigatório acima de 250m ²
C-3	Uma vaga por unidade	facultado
C-4, C-5	20% da área construída	obrigatório
S-1	Facultado até 100m ² ; acima, uma vaga por unidade	- o -
S-2	20% da área construída	- o -
S-3	Uma vaga por unidade	- o -
S-4	Obrigatório, sendo o número de vagas definido pela SPU	facultado
S-5	Obrigatório, sendo o número de vagas definido pela SPU	Transportadoras e similares: obrigatório
E-1	Acima de 100m ² de área construída a área destinada é de 50%	Hospitais e salões de festas: obrigatório
E-2	Obrigatório, sendo o número de vagas definido pela SPU	- o -
I-1	50% da área construída	facultado
I-2	50% da área construída	obrigatório

OBSERVAÇÕES:

- (1) O espaço para estacionamento deverá ter, no mínimo, 25m²/veículo, incluindo espaço para manobras e as dimensões mínimas de 2,5m x 5m, ou menor desde que seja comprovada tecnicamente a solução adotada à SPU pelo profissional técnico, responsável pelo projeto.
- (2) Nos usos de serviços e comércios serão toleradas vagas de carros no recuo frontal, desde que não obstruam o passeio público.
- (3) Hotel e *apart-hotel* - uma vaga para cada três dormitórios ou apartamentos, com manobrista.
- (4) Motel - uma vaga por apartamento ou dormitório.
- (5) Hospital, salão de festa, agência bancária, clínica de internação - uma vaga para cada 25m² de construção (Obrigatório para hospitais e salões de festas, pátio de carga e descarga).
- (6) Para o uso R-2 nos Bairros Senador Salgado Filho e Senador Salgado Filho Prolongamento e nas ZEC1 e ZEC2 deverá ser previsto o mínimo de duas vagas para cada apartamento.
- (7) Para os usos C-1 e C-3 nas ZEC1 (vias estruturais) deverão ser previstas vagas para estacionamento, a critério da SPU.